

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	16.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 11.967,08 C	16/03/2017
	17.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 25.869,21 C	17/03/2017
	20.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 54.956,13 C	20/03/2017
		SNA CORRECAO	R\$ 279,33 C	
		TOTAL:	R\$ 55.235,46 C	
	21.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 96.846,54 C	21/03/2017
	22.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 962.981,50 C	22/03/2017
	23.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 24.127,97 C	23/03/2017
	24.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 22.578,30 C	24/03/2017
	27.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 14.433,32 C	27/03/2017
	28.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 15.089,41 C	28/03/2017
	29.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 10.639,34 C	29/03/2017
	30.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 8.230,89 C	30/03/2017
	31.03.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 16.479,26 C	31/03/2017
		Ttotal de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 1.264.478,28 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Março de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças